



WEG S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11

AVISO AOS ACIONISTAS

INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

A WEG S.A. (B3: WEGE3 / OTC: WEGZY), nos termos das orientações constantes do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, de 28 de fevereiro de 2018, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme documentos que acompanham o presente aviso, recebeu indicação, de acionista minoritário, dos nomes abaixo listados para integrarem o quadro de candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia, cuja eleição ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas em 24 de abril de 2018, conforme segue:

- **ALOISIO MACÁRIO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 540.678.557-53, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia;
- **MARCELO GASPARINO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.383.469-34, para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia.

As informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência sobre os candidatos acima indicados estão exatamente como recebidas pela Companhia, que não se responsabiliza pelas mesmas.

Nos termos da legislação aplicável, o nome, o currículo e as informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, referentes aos candidatos indicados pelo acionista controlador e pela administração da Companhia para compor o Conselho Fiscal, estão disponíveis na Proposta da Administração colocada à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nas páginas eletrônicas da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 na rede mundial de computadores.

Por fim, é importante ressaltar que a efetiva eleição em separado de membros do Conselho Fiscal, do artigo 161, §4º da Lei 6.404/76, ocorrerá caso os requisitos legais aplicáveis forem atendidos.

Jaraguá do Sul, 13 de abril de 2018

Paulo Polezi

Diretor de Relações com Investidores

WEG S.A.

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho de Administração

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Aloísio Macário de Ferreira de Souza	10/04/1960	57	Conselheiro de Empresas
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
540.678.557-53	Conselho de Administração	24/04/2018	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
AGO 2018	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		-	
Experiência Profissional			
<p>Aloísio Macário Ferreira de Souza é Bacharel em Ciências Contábeis. Possui MBA em Gestão de Bancos Comerciais e de Investimentos pela Universidade Corporativa do CITIBANK – EUA; MBA em Avaliação de Empresas – FUNCEFET; e MBA em Previdência Complementar – Coppead/UFRJ. Conselheiro Fiscal e de Administração Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Foi Vice-Presidente de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação da USIMINAS; Coordenador do Capítulo Rio do IBGC; Gerente de Governança Corporativa e Participações Minoritárias da PREVI; Gerente de Divisão de Análise da BB-DTVM; Assessor na Área Internacional do BANCO DO BRASIL; Conselheiro de Administração da USIMINAS e da CPFL Energia; Conselheiro Fiscal da ELETROBRAS, da CELESC e da AMBEV. Atualmente é Conselheiro Fiscal da ETERNIT e Conselheiro de Administração Suplente da CEMIG, além de Membro do seu Comitê de RH.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Aloísio Macário Ferreira de Souza não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.</p>			

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)
Aloísio Macário Ferreira de Souza	-

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

A companhia não tem comitês estatutários ou não estatutários de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não aplicável, dado que, atualmente, a Companhia não tem comitê instalado.

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros fiscais indicados entre si.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros fiscais indicados e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros fiscais indicados e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros fiscais indicados e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro fiscal indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

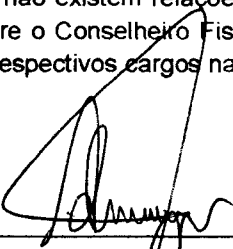
b. controlador direto ou indireto da Companhia



Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro fiscal indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro Fiscal indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia, suas controladas ou controladores.



Aloisio Macário Ferreira de Souza

WEG S.A.

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho de Administração

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Marcelo Gasparino da Silva	13/02/1971	47	Advogado Conselheiro
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
807.383.469-34	Suplente Conselho de Administração	17/04/2018	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
AGO 2018	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
<p>Presidente de Conselho de Administração e membro de conselhos de Administração e Fiscal, coordenador e membro de comitês de finanças, auditoria, riscos, jurídico, compliance e partes relacionadas em companhias abertas. Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças (cursando). É Presidente do Conselho de Administração da ETERNIT, Conselheiro de Administração da AES ELETROPAULO, CEMIG e KEPLER WEBER, e membro suplente do Conselho Fiscal da PETROBRAS. Foi Presidente do Conselho de Administração da Usiminas e membro dos conselhos de Administração da Bradespar, Battistella, Celesc, Eletrobras, Tecnisa e SC Gás e Vale, além da própria Usiminas. Foi Conselheiro Fiscal da Bradespar, AES Eletropaulo, AES Tietê, Eletrobras e da Renuka Brasil. É Presidente do Comitê de Partes Relacionadas e membro do Comitê de Auditoria da Eletropaulo, e membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos da CEMIG. Foi Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT. Foi sócio-fundador e Presidente do Conselho Consultivo do escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou sua carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC em 2007. Participa do Programa CEO FGV 2016 (IBE/FGV/IDE). Cursou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD – Institute of Directors, em Londres. É co-fundador e Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. É membro da Comissão Técnica da AMEC. Com sólida formação em Governança Corporativa e experiência em conselhos de administração e fiscal contribuiu para o IBGC e para a AMEC na construção do Código Brasileiro de Governança Corporativa – “CBGC” e a partir do seu lançamento o inseriu como instrumento de trabalho em todas as companhias que está atuando, em especial o modelo “APLIQUE OU EXPLIQUE”, sistema que reconhece a prática da governança corporativa é uma jornada e não deve se traduzir em um modelo rígido de regramento aplicável igualmente a todas as companhias. Com passagens em companhias dos setores de geração, transmissão e distribuição de energia, distribuição de gás natural, mineração, siderúrgico e transformação do aço, portuário, indústria de base, construção civil, materiais e acabamentos da construção civil, distribuição de veículos e holding adquiriu conhecimentos na indústria, no comércio e nos serviços, skills que permitem contribuir construtivamente nas mais diversas matérias e estratégias que são tratadas nos conselhos que participa, tais como turn around, estrutura de capital, merger & acquisitions, venda de ativos non core, reestruturação financeira de companhias em crise, sucessão de executivos, dentre outros.</p>			

Participou do profundo processo de conscientização da importância da presença de membros independentes eleitos por acionistas minoritários ocorrida nos últimos 7 anos. As falhas de governança corporativa que reinavam nas companhias de controle estatal, somado aos problemas de corrupção que se disseminaram na Petrobras e Eletrobras, dentre outras, afetaram negativamente o mercado de capitais brasileiro, obrigando-nos a repensar as atuais regras de governança e criando regras muito mais rígidas e punições muito mais severas.

Declaração de Eventuais Condenações

Marcelo Gasparino da Silva, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)
Marcelo Gasparino da Silva	

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

A companhia não tem comitês estatutários ou não estatutários de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não aplicável, dado que, atualmente, a Companhia não tem comitê instalado.

12.9 Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados entre si.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia



Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia


Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro de Administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro de Administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro de Administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia, suas controladas ou controladores.



Marcelo Gasparino da Silva

São Paulo, 20 de março de 2018.

À

WEG S.A

Av. Prefeito Waldemar Grubba, nº 3300

Jaraguá do Sul/SC

A/C Sr. Paulo Geraldo Polezi- Diretor de Relações com Investidores

A/C Sr. Sr. Décio da Silva-Presidente do Conselho de Administração

Ref.:Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância.

Prezados Senhores,

LUCAS DEMATHE DA SILVA, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob nº 076.247.019-44, residente e domiciliado na CND Oscar Boechat, nº 2883, Canto da Lagoa, Florianópolis/SC, na qualidade de acionista do **WEG S.A.** ("Companhia"), vem pela presente, por meio do seu procurador ao final subscrito, conforme procuração anexa (doc.01), solicitar as inclusões das seguintes indicações de candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia no Boletim de Voto a Distância, cujos currículos seguem anexo (doc.02), a saber:

Para o Conselho Fiscal: ALOISIO MACÁRIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 540.678.557-53, com endereço na Rua Homem de Melo, nº 315/101, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20510-180 para concorrer à vaga de **conselheiro titular** e **MARCELO GASPARINO DA SILVA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.383.469-34, residente e domiciliado na Rua Esteves Júnior, nº 605, apto nº 1411, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-130, para concorrer à vaga de **conselheiro suplente**.

Apresentam-se abaixo com as indicações ora propostas os formulários de referências, considerando que os candidatos não compõem atualmente o Conselho da Companhia:

ALOÍSIO MACÁRIO FERREIRA DE SOUZA

Data de Nascimento:	10/04/1960	Profissão:	Contador
Nº de Mandatos consecutivos:	Não se aplica	Percentual de Participação nas reuniões:	Não se aplica
Órgão administração:	Não se aplica		
Data da eleição:	Não se aplica	Data da posse:	Não se aplica



Prazo do mandato:	Não se aplica	Foi eleito pelo controlador:	Não se aplica
--------------------------	---------------	-------------------------------------	---------------

Outros cargos e funções exercidas:

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência:

Aloísio Macário é Conselheiro Fiscal e de Administração Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e Coordenador do Capítulo Rio de Janeiro dessa Entidade. É Bacharel em Ciências Contábeis. Possui MBA em Previdência Complementar - Instituto IDEAS / COPPE-UFRJ – 2005; MBA em Modelagem Avançada de Avaliação de Empresas – CEFET-RJ - 2003; MBA em Gestão de Bancos Comerciais e de Investimento – Citibank (EUA) – 1992. Aposentado, atuou nos últimos 5 anos como Vice-Presidente de Recursos Humanos da USIMINAS (Nov/2014 – set/2015) e, anteriormente, como Gerente Executivo da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (junho/2004 até agosto/2011, quando se aposentou). O Sr. Aloísio Macário atualmente é Conselheiro Fiscal da GUARANI S. A. (desde junho/2009) e Conselheiro de Administração Suplente da CEMIG – Cia. Energética de Minas Gerais. Foi Conselheiro de Administração Titular da USIMINAS (maio/2010 a abril/2014); e Conselheiro Fiscal da CELESC e não participa de organizações do terceiro setor. **Aloísio Macário Ferreira de Souza**, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

MARCELO GASPARINO DA SILVA

Data de Nascimento:	13/02/1971	Profissão:	Advogado
Nº de Mandatos consecutivos:	Não se aplica	Percentual de Participação nas reuniões:	Não se aplica
Órgão administração:	Não se aplica		
Data da eleição:	Não se aplica	Data da posse:	Não se aplica
Prazo do mandato:	Não se aplica	Foi eleito pelo controlador:	Não se aplica

Experiência Profissional/Declaração de eventuais condenações/critérios de independência: **Marcelo Gasparino da Silva** é Formado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, com especialização em Administração Tributária Empresarial pela ÚNICA/ESAG, conselheiro de administração certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e membro das Comissões Jurídica e de Empresas Estatais. Já atuou na cadeia produtiva do setor de mineração, tendo sido citado como um dos advogados mais admirados na área de Petróleo e Gás em 2010. Foi Conselheiro Fiscal da AES Eletropaulo (setor de atividade: energia elétrica), da AES Tietê (setor de atividade: energia elétrica), da Tecnisa (setor de atividade: construção civil) e da Bradespar (setor de atividade: financeiro e outros), entre outras companhias, Presidente do Conselho de Administração da Usiminas (setor de atividade: Siderurgia), membro do Conselho de Administração da Celesc (setor de atividade: energia elétrica) e da Bradespar, Conselheiro Fiscal suplente da Eletrobrás (setor de atividade: energia elétrica). Atualmente é membro da comissão técnica da AMEC – Associação dos Investidores no Mercado de Capitais, Porta-voz do GGC – Grupo de Governança Corporativa,



membro do Conselho de Administração da Cemig, membro do Conselho de Administração (CA) da Eternit e foi eleito como Presidente do CA da Eternit em abril de 2017. Além da Companhia, nenhuma das sociedades citada faz parte do Grupo Eternit. Declaração de eventuais condenações: O membro declara, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

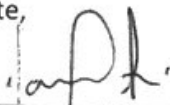
Os candidatos informam que caso sejam eleitos, assinarão a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária em vigor.

Solicita o acionista seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores "internet" por meio do sistema *empresas.net* no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Registre-se, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos representantes de investidores não residentes, no idioma inglês e não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando, e seus respectivos currículos.

Assim, aguarda o acionista que as indicações ora formuladas sejam inseridas no Boletim de Voto a Distância, de forma que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento destas indicações tão logo a divulgação ao mercado da Assembleia Geral Ordinária ocorra.

Atenciosamente,



LUCAS DEMATHE DA SILVA
P.P. DANIEL ALVES FERREIRA